

JUÍZA FEDERAL CRISTIANE CONDE CHMATALIK, RELATORA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº 350, de 25/08/2017.**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2.600/2015, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e em cumprimento ao disposto no Parágrafo único, do art. 13, da Resolução TSE nº 22.582/2007, RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório da servidora **Cristina Carmélia da Silva**, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, considerando-a aprovada no estágio probatório.

RACHEL METZKER DIAS SOARES
DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº. 349 / 2017

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Visita técnica para fiscalizar serviço de construção de obra que abrigará o Cartório Eleitoral da 24ª ZE.

DESTINO: Guarapari - ES

DATA DE CHEGADA : 31/08/2017

DATA DE SAÍDA: 31/08/2017

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **GERSON MARQUES OLIVEIRA** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 127,82

Vitória, ES, 25 de agosto de 2017.

RACHEL METZKER DIAS SOARES
DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

CORREGEDORIA ELEITORAL**Atos do Corregedor****Decisões Monocráticas****DECISÃO EXARADA PELO EXMO. DES. CARLOS SIMÕES FONSECA, DD. CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM SUBSTITUIÇÃO**

Processo: Direitos Políticos - DPI nº 11/2017

Protocolo TRE nº 18.172/2017

Interessado: Nilzete Jacintha

Os presentes autos tratam de situação de duplicidade, detectada pela Secretaria de Informática do c. Tribunal Superior Eleitoral, no Batimento do dia 02.08.2017, que agrupou o registro nº 000378575000 da Base de Perda e Suspensão de Direitos, em nome de NILZETE JACINTO, à inscrição nº 031856721414, com operação de revisão requerida na 47ª Zona Eleitoral do Espírito Santo por NILZETE JACINTHA.

Verifica-se que há divergências no nome da ré e de sua filiação materna, já detectadas anteriormente nos autos do Processo DP nº 237/2017. Entretanto, por meio das diligências promovidas pelo Juízo da 47ª ZE/ES, restou provado que os registros pertencem à mesma pessoa, Sra. Nilzete Jacintha (fl. 17v).